Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.470 DE 10 DE MARÇO DE 2011.

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos II, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.109 de 14 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 189.154,76 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Cento e Cinqüenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0008 - PROM. SAÚDE, ASSIST. ATEN. BAS.ACORDO PRINC. SUS**	
FONTE	**95 – RECURSO FEDERAL – EXERC. ANTERIOR**	
ATIVIDADE	2173 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - REC. FED.	
ELEMENTO	(415) – 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
ELEMENTO	(416) – 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
ELEMENTO	(418) – 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.825,20
ELEMENTO	(419) – 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	300.03	
ELEMENTO	(416) – 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	8.329,56
ELEMENTO	(418) – 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
ELEMENTO	(419) – 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	300.23	
UNIDADE ORÇ.	**11 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL**	
PROGRAMA	**0012 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO**	
FONTE	**92 – RECURSO ESTADUAL – EXERC. ANTERIOR**	
ATIVIDADE	2098 - MANUT. DEPTO. MUNIC. BEM ESTAR SOCIAL	
ELEMENTO	(554) – 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
CÓD.APLICAÇÃO	510.00	50.000,00
UNIDADE ORÇ.	**18 - FUNDO S.D.S.C.C.M.R. - FUNSSOL**	
PROGRAMA	**0039 - APOIO DESENVOLV. INTEGRAL A FAMILIA - FUNSSOL**	
FONTE	**91 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2181 - MANUTENÇÃO DO FUNSSOL	
ELEMENTO	(725) – 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	30.000,00
TOTAL		**189.154,76**

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

Único - Superávit financeiro

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2010 de recurso recebido do Ministério da Saúde para o Programa de Ações e Metas DST/AIDS, no valor de **R$ 94.825,20 (Noventa e Quatro Mil Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte Centavos);**

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2010 de recurso recebido do Ministério da Saúde para a Vigilância Sanitária, no valor de **R$ 14.329,56 (Quatorze Mil Trezentos e Vinte e Nove Reais e Cinqüenta e Seis Centavos);**

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2010 de recurso do estadual do Programa de Proteção Social Básica, no valor de **R$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais);**

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2010 de recurso próprio, no valor de **R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais);**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 10 DE MARÇO DE 2011.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e publ. Na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos